



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 048/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 033/2025

A vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO Prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, §2º inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 033/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação por meio de empresa exclusiva, de artista musical por nome artístico, "MATHEUS DO ACORDEON", para realização de apresentação musical no dia 19 de março de 2025, a se apresentar durante as comemorações da Festa do Padroeiro São José, no Povoado São José, Chorrochó-BA.

Favorecida: MATHEUS SILVA ROQUE MEI - ME (MATHEUS DO ACORDEON).

CNPJ Nº. 36.090.401/0001-27.

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Vigência: 19/03/2025 até 19/04/2025.

Valor Total: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Fundamento Legal: Art. 74, §2º inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 033/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/21, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Chorrochó - Bahia, 19 de março de 2025.


UILDE IRLA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com